



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012114/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003336/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
0000268	009001.2781200431.030 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA POPULAR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1502000C	195.000,00
TOTAL :				195.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 759160/2011/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA (EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES NO MUNICÍPIO) = R\$ 195.000,00

Recursos de Convênios: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 15 maio de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL